



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 17º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
- <http://www.incra.gov.br>

## DECLARAÇÃO

Processo nº 54000.086586/2025-87

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os candidatos foram nomeados para o provimento de cargos efetivos no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para os cargos de Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário e Analista Administrativo.

A necessidade de apresentação de conta salário para fins de pagamento de remunerações está prevista na RESOLUÇÃO/BACEN N° 3402, de 06/09/2006, disponível no link [https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2006/pdf/res\\_3402\\_v2\\_L.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2006/pdf/res_3402_v2_L.pdf)

Para abertura de conta salário na Caixa Econômica Federal deve ser utilizado o CNPJ MPOG (Fonte pagadora): 00.489.828/0010-46.

Para abertura de conta salário nos demais bancos conveniados deve ser utilizado o CNPJ do INCRA (Fonte pagadora): 00.375.972/0002-41.

Esclareço, ainda, que a confirmação da nomeação poderá ser realizada por meio de consulta no portal oficial do INCRA, na seção "Ingresso de Servidores". Para tanto, o candidato deverá apresentar a respectiva portaria de nomeação, a qual poderá ser obtida no referido sítio eletrônico. <https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/servidores/ingresso-de-servidores/portarias-de-nomeacao>.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

**WÂNIA MARIA DAS GRAÇAS PONTES MARAMALDO**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - DAH  
INCRA



Documento assinado eletronicamente por **Wania Maria das Graças Pontes Marmaldo**, **Coordenador(a)-Geral**, em 04/05/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0), informando o código verificador **28313346** e o código CRC **55BB9C12**.

